DECRETO Nº2.363 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Aprova Projeto de Regularização Fundiária Urbana, do Bairro Sagrado Coração de Jesus, no Distrito de São Sebastião do Pontal.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a regular tramitação do Processo Administrativo nº 06/2017 que tratou da regularização fundiária do Bairro Sagrado Coração de Jesus;

CONSIDERANDO o atendimento das exigências e requisitos elencados na Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de Regularização Fundiária Urbana, do Bairro SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, localizado no Distrito de São Sebastião do Pontal, neste Município, pela modalidade REURB de Interesse Social (REURB-S);

Art. 2º - O Município expedirá instrumento de legitimação fundiária, sob a forma de CRF – Certidão de Regularização Fundiária, emitidas individualmente em nome de cada beneficiário, contendo todos os dados exigidos pelo artigo 41, da Lei nº 13.465/2017 e em papel timbrado e formulário específico deste Município.

Art. 3º - O Município se encarregará de levar os respectivos títulos (CRF) à registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama.

Art. 4º - Os títulos serão emitidos em 2 (duas) vias, sendo que uma via fará parte do Processo Administrativo nº 06/2.017 e a outra será individualmente entregue aos beneficiários após seu competente registro.

Art. 5º - Não serão cobradas taxas e/ou emolumentos para emissão e/ou registro destes títulos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 01 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I